

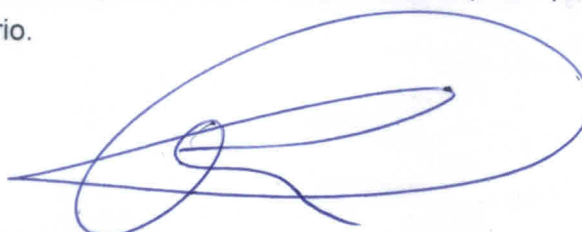
São José do Barreiro, 07 de abril de 2025.

OF.GP n.º 24/2025

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, venho à Vossa Excelência, encaminhar respostas dos requerimentos n.ºs 50 ao 60 e 62 ao 66/2025, conforme solicitado no Ofício n.º 28, desta Casa Legislativa.

Esperando ter atendido ao solicitado, colocamo-nos para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.



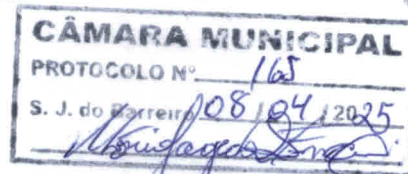
Luis Eduardo Santos Ribeiro

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. DANIEL CORREIA BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro - SP



Mário Jorge da S. Franco
Assistente Legislativo II



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, Nº 231 – CENTRO

CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001-46



Juntos por um
novo tempo!

São José do Barreiro, 07 de abril de 2025.

REF: Requerimento n.º 51/2025

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 51/2025, encaminhar à Vossa Excelência, cópia do memorando n.º 031, da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo ao solicitado.

Atenciosamente,

Luís Eduardo Santos Ribeiro

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro – SP
Secretaria Municipal de Saúde



São José do Barreiro, 04 de abril de 2025.

Memorando nº 031/2025 – Gabinete do secretário
Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento 051/2025.

Exmo. Sr. Luis Eduardo Santos Ribeiro
D. D. Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento nº 051/2025, que solicita informações pertinentes ao fornecimento de medicamentos:

Questionamento	Resposta
1) Há programação de extensão de dia e horário de retirada de receita no ESF? Em caso positivo, quando a mudança será implementada?	Já há horário estendido no ESF para liberação de renovação de receitas, que ocorre de segunda a quinta-feira sempre no último horário de atendimento, ou seja, após às 15:30.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO MARCONDES PINTO Assinado de forma digital
por LEANDRO AUGUSTO
MARCONDES PINTO

Leandro Augusto Marcondes Pinto
Secretário Municipal de Saúde